



CONTRATO Nº. 258/2017
Licitação Pregão Nº. 95/2017

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **Daniely Niary da Silva ME**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **Daniely Niary da Silva ME**, estabelecida na cidade de Quedas do Iguaçu/PR, Rua Jacarandá, 898 - CEP: 85460000 - BAIRRO: Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **11.387.352/0001-68**, neste ato representada por seu representante legal, **Daniely Niary da Silva**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Platano, \1606 - CEP: 85460000 - BAIRRO: Centro, na cidade de Quedas do Iguaçu/PR, portador do CPF: 042.759.679-33, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão sob o nº. 95/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE..**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais)**, conforme tabela abaixo;

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Agenda pedagógica formato 8, com 150 folhas, mais 4 folhas com dados do município e 2 paginas coloridas. Impressão frente e verso formato 8, cor preta, papel 75 g, capa e contracapa dura, contendo fotos coloridas, impresso em 4 cores, com espiral transparente	Alternativa	UN	200,00	12,00	2.400,00
35	Carteira para acompanhamento de pressão arterial, tamanho 10X21 cm, confeccionado em papel 150 g, 4 cores com brasão do município, conforme modelo da Secretaria de Saude.	Alternativa	UN	2.000,00	0,14	280,00
TOTAL R\$.....						2.680,00

2.2. Os serviços acima mencionados serão prestados pelo **CONTRATADO**, através de seus funcionários devidamente registrados, sem qualquer vinculação com o **CONTRATANTE**.

2.3. O presente contrato não implica em qualquer vinculo empregaticio do **CONTRATADO** pelos serviços prestados ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de até **18 meses, (18/12/2018)**, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o



7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado Até 60 dias após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a **CONTRATADA** deverá manter preferencialmente junto ao **BANCO DO BRASIL**, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.**

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	280	03.001.08.244.0012.2005	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	650	07.001.04.122.0004.2010	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2017	650	07.001.04.122.0004.2010	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2017	1000	09.001.20.606.0016.2019	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2017	1440	10.001.12.361.0013.2025	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2017	1450	10.001.12.361.0013.2025	103	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2017	1930	11.001.10.301.0011.2036	303	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	2070	11.001.10.301.0011.2036	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2017	2070	11.001.10.301.0011.2036	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

8- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) **“prática corrupta”**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) **“prática fraudulenta”**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a



por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DO CONTRATO

9.1 – O presente contrato terá como gestor o **SENHOR MOACIR PAGLIARI**, brasileiro, maior, capaz, servidor público municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 244.502.609-10, residente e domiciliado na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, CEP: 85.575-000, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

9.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DECIMA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

10.3 - A solicitação da **CONTRATADA**, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a

Law



13.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 95/2017**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 95/2017**.

13.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 19/06/2017.



GILMAR PAIMÃO
PREFEITO



Daniely Niary da Silva ME
Daniely Niary da Silva
CPF Nº. 042.759.679-33

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

11.387.352/0001-68
DANIELY NIARY
DA SILVA
Rua Jacarandá, 898 - Sala 01 - Centro
CEP: 85460-000 - Quedas do Iguaçu - PR



PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 258/2017

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 19/06/2017.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
(DEC. 2411/2017)

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

[illegible]

Governo do
Paraná investe
no social

AEN A Secretaria Estadual da Família e Desenvolvimento Social repassará R\$ 14,2 milhões para projetos de organizações da sociedade civil, voltados à proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes em todo o Paraná. A liberação do recurso foi anunciada pela secretária Fernanda Richa.

As organizações interessadas têm até o dia 20 de julho para apresentar sua proposta e a documentação necessária, que deve ser entregue em um dos 22 escritórios regionais da Secretaria, distribuídos em todo o Estado.

Oportunidade

Fernanda Richa destaca que o edital é uma grande oportunidade que o Governo do Estado oferece para que organizações de todo o Estado possam fortalecer os projetos em execução e adequar suas instalações para melhorar o atendimento das crianças e adolescentes. "Estamos valorizando e reconhecendo o trabalho importante desenvolvido pelas organizações da sociedade civil. Seria impossível para o Governo do Estado desenvolver todas as ações, programas e projetos para atender a população sem a parceria com a sociedade civil e com os municípios", afirma a secretária.

Em nome da lei



Ademar Traiano

Legislativa do Paraná deu um passo importante, nesta semana, para tornar mais próximo o sonho de tornar a lei acessível para todos.

Esse passo foi a criação de um aplicativo de celular chamado "Agora é Lei no Paraná". Uma ferramenta que reúne, já em um primeiro momento, mais de 140 leis paranaenses de interesse direto do cidadão, divididas por áreas de interesse, que podem ser acessadas com um único toque na tela do celular.

Ó aplicativo, que pode ser baixado, pelo Android ou iOS, permite ao consumidor fazer valer seus direitos na hora, no exato instante em que tiver uma demanda, em locais como lojas, supermercados, shoppings, restaurantes, hospitais, bancos, escolas e companhias aéreas.

A coordenadora do Procon do Paraná, Cláudia Silvano disse que o dispositivo criado pela Assembleia

vai complementar os mecanismos digitais do Procon para atender as reclamações do consumidor. Ou seja, se o consumidor não for atendido, apesar de mostrar, com o seu celular, que está amparado pela lei, poderá, imediatamente, formalizar uma queixa ao Procon também via celular.

O secretário da Amapar (Associação dos Magistrados do Paraná) e da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), juiz Márcio José Tokars, afirmou que o aplicativo representa: "O acesso ao Direito. A possibilidade de o cidadão resolver sua demanda da forma mais rápida possível. E a informação é o poder do povo. É o que constrói a cidadania". Enfatizou que o aplicativo lançado pela Assembleia é "um belíssimo trabalho de acesso aos direitos".

Em uma hora em que a classe política atravessa situação de profundo descrédito, esse tipo de iniciativa, que beneficia efetivamente o cidadão, serve também, para demonstrar que os políticos produzem dezenas de leis em favor de seus eleitores.

E mais, ele foi produzido pela Diretoria de Comunicação e TI da Assembleia a custo zero.

*Deputado Ademar Traiano,
presidente da Assembleia*

- HISTÓRIA



Jayme Canet em Francisco Beltrão com o prefeito João Arruda.

SUDOKU

RECREATIVA.COM.BR

						2	3	
				1			8	4
6	5	3				9		
				7	5		1	
1			9		4			5
	3		2	6				
		7				1	4	2
3	1			5				
	8	2						

Passatempos de logica.

Complete cada tabuleiro de nove quadrados preenchendo os espaços vazios com números de 1 a 9, de modo que eles não se repitam em nenhuma fileira vertical nem horizontal nem em cada grupo de quadrados.

9	8	2	1	4	6	3	5	7
3	1	4	7	5	2	8	6	9
5	6	7	3	8	9	1	4	2
4	3	5	2	6	1	7	9	8
1	7	8	9	3	4	6	2	5
2	9	6	8	7	5	4	1	3
6	5	3	4	2	8	9	7	1
7	2	9	6	1	3	5	8	4
8	4	1	5	9	1	2	3	6

οὐδὲν



CURTA A RECREATIVA NO FACEBOOK!
FACEBOOK.COM/ARECREATIVA



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1383

Página 58 / 106

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 254/2017–Pregão Nº. 82/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME–CNPJ Nº. 04.632.453/0001-91
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUCTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS QUE SERÃO REALIZADAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..
Valor total:	R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais)
Prazo de vigência/ execução	A vigência do contrato será de até 12 meses, (12/06/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 12 meses, (12/06/2018), contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.066/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 14/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 255/2017–Pregão Nº. 82/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	GERSON ESMERIO GIUSTI ME–CNPJ Nº. 03.870.819/0001-05
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUCTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS QUE SERÃO REALIZADAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R\$ 37.363,20 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos)
Prazo de vigência/ execução	A vigência do contrato será de até 12 meses, (12/06/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 12 meses, (12/06/2018), contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.066/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 14/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 256/2017–Pregão Nº. 82/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	QUALIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA–CNPJ Nº. 10.728.273/0001-00
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUCTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS QUE SERÃO REALIZADAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R\$ 34.528,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais)
Prazo de vigência/ execução	A vigência do contrato será de até 12 meses, (12/06/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 12 meses, (12/06/2018), contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.066/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 14/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 257/2017–Pregão Nº. 95/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CALCAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME–CNPJ Nº. 04.261.548/0001-46
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Valor total:	R\$ 26.075,00 (vinte e seis mil e setenta e cinco reais)
Prazo de vigência/ execução	18 meses, (18/12/2018), podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.066/93
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 258/2017–Pregão Nº. 05/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Daniely Niary da Silva ME–CNPJ Nº. 11.387.352/0001-08
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R\$ 2.080,00 (dois mil, seiscientos e oitenta reais)
Prazo de vigência/ execução	18 meses, (18/12/2018), podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.066/93
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 259/2017–Pregão Nº. 05/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA – EPP–CNPJ Nº. 00.249.068/0001-41
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R\$ 18.070,00 (dezoito mil, novecentos e setenta e nove reais)
Prazo de vigência/ execução	18 meses, (18/12/2018), podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.066/93
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 260/2017–Pregão Nº. 95/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	LUCIO RASERA JUNIOR EIRELI ME–CNPJ Nº. 13.201.338/0001-44
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Valor total:	R\$ 4.195,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais)
Prazo de vigência/ execução	18 meses, (18/12/2018), podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.066/93
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 261/2017–Pregão Nº. 95/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÃO–CNPJ Nº. 24.377.532/0001-00
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Valor total:	R\$ 16.515,70 (dezesseis mil, quinhentos e quinze reais e setenta centavos)

Prazo de vigência/ execução	18 meses, (18/12/2018), podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.066/93
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 262/2017–Pregão Nº. 95/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA–CNPJ Nº. 18.486.182/0001-18
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais)
Prazo de vigência/ execução	18 meses, (18/12/2018), podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.066/93
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 263/2017–Pregão Nº. 08/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA EPP–CNPJ Nº. 09.436.050/0001-90
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PECAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O TRATOR DE ESTEIRAS D-65 KOMATSU PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais)
Prazo de vigência/ execução	12 meses, (12/06/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 20/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 264/2017–Pregão Nº. 90/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	INVIOLAVEL VALE DO IGUAÇU LTDA–CNPJ Nº. 03.011.625/0001-88
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARMES VIA RADIO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS SOB FORMA DE COMODATO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS, NAS DIVERSAS UNIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 70.320,00 (setenta e seis mil, trezentos e vinte reais)
Prazo de vigência/ execução	até 12 meses, (12/06/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 20/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 265/2017–Pregão Nº. 97/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	A LOPES SERIGRAFIA ME–CNPJ Nº. 10.530.051/0001-80
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL TIPO ADESIVOS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Valor total:	R\$ 3.680,00 (três mil, seiscientos e oitenta reais)
Prazo de vigência/ execução	até 18 meses, (18/12/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 21/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 266/2017–Pregão Nº. 07/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	GRAFICA BAIXADA LTDA ME–CNPJ Nº. 00.330.949/0001-50
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL TIPO ADESIVOS, FAIXAS, BANNERS, OUTDOORS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R\$ 22.580,00 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta reais)
Prazo de vigência/ execução	até 18 meses, (18/12/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 21/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 267/2017–Pregão Nº. 07/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	OLIART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA–CNPJ Nº. 00.176.555/0001-99
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL TIPO ADESIVOS, OUTDOORS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência/ execução	até 18 meses, (18/12/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 21/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 268/2017–Processo Inexigibilidade Nº. 28/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA –CNPJ Nº. 01.631.022/0001-12
Objeto	FORNECIMENTO DE PECAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA REVISÃO DE 2.000 HORAS DO ROLO COMPACTADOR HAMM 3411-KOMATSU E FORNECIMENTO DE PECAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC 150 KOMATSU DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 21.203,95 (vinte e um mil, duzentos e três reais e noventa e cinco centavos)
Prazo de vigência/ execução	até 09 dias, (09/07/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 21/06/2017.

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de tempo do Observatório Nacional – Ministério da Ciência e Tecnologia
para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
519469589

<http://dioems.com.br/>